

ATA DE REUNIÃO – SÉTIMA RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO 2019/2020


Data: 27 de Junho de 2019


Início: 14h40m


Término: 17h10m


Pela Empresa Companhia do Metrô da Bahia (CMB)

Rafael Bastos de Oliveira – Gestão de Pessoas 


Jaqueline Polotto – Gestão de Pessoas 


Noel Moreira – Relações Sociais Trabalhistas 

Daniel Violante – Relações Sociais Trabalhistas 

Claudio Benedet – Relações Sociais Trabalhistas 


Pela Representação dos Trabalhadores


Paulino Rodrigues de Moura – Coordenador Geral 

Milton Ferreira da Silva – Diretor do Conselho de Representantes dos Aposentados e Pensionistas 

Gilberto Santos Dantas da Silva – Diretor de Formação e Política Sindical 

Manoel Cunha Filho – Diretor Administrativo e Financeiro 

Edvaldo Lisboa de Cassia – Diretor de Assuntos Jurídicos 

Cloves dos Santos Gomes – Secretário Geral 

As partes dando seguimento ao processo de negociação iniciaram os trabalhos sendo a ata lavrada enumerando cada um dos temas tratados, como abaixo segue:

- 1. Contribuição Assistencial** - Com destaque ao tema da recente MP 873, cuja validade se encerrará nos próximos dias deliberaram as partes que assim ocorrendo prevalecerá concordância com os termos da cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho (atual Cláusula 54ª), que trata do assunto sob a rubrica "Contribuição Assistencial".
- 2. Jornada de Trabalho** - O tema está sendo debatido entre as partes no sentido da modificação das atuais escalas e sistema de trabalho. Nesse enfoque a empresa tem feito estudos internos e pesquisas específicas visando obter maiores elementos para encaminhamento, e que ainda não foram concluídos. O sindicato informa que conhece o

elementos prévios. Nesse sentido resumem as partes que o tema será tratado de comum acordo com a evolução na coleta dos elementos pela empresa, e da discussão entre empresa e sindicato através de uma comissão paritária a ser instaurada no prazo médio 15 dias após a formalização do novo ACT, cujo objetivo a ser atingido em 90 dias se traduzirá nas alterações a serem obtidas no conteúdo da cláusula do ACT (34ª – Jornada de Trabalho). Sendo assim as práticas atuais das escalas serão preservadas até que a comissão paritária a ser instaurada encaminhe a questão e venha deliberar a respeito. A posição aqui definida será incluída nos termos da referida cláusula 34ª através da inclusão de parágrafo específico.

3. **Cláusulas Econômicas** - Em razão das deliberações já tomadas pelas partes, e que serão levadas a conhecimento e apreciação dos trabalhadores, mais especificamente quanto ao reajustamento salarial (3%) e abono (R\$ 330,00) a serem praticados, o sindicato indagou a empresa quanto aos prazos e forma de pagamento caso a assembleia venha a aprovar a proposta construída. A empresa registrou que o acordo sendo devidamente firmado pelas partes acordantes até o dia 15.07.2019, as diferenças salariais (auxílio creche, auxílio para filho com deficiência e auxílio material escolar) serão pagas até o dia 01.08.2019, juntamente com os salários competência JULHO. As diferenças referentes à carga do benefício VA-VR, igualmente firmado o acordo coletivo de trabalho na data indicada, serão lançadas até o dia 10.08.2019.
4. **Auxílio educação** - A cláusula foi revista excluída a possibilidade de desconto no salário do empregado.
5. **Abono** - A cláusula foi modernizada com inclusão da questão do aviso prévio não incidente e da garantia aos contratos findos no período.
6. **Direito de Recusa** - Será alterada a cláusula para excluir o parágrafo único, e incluído o termo ...identificar e justificar.
7. **Proposta global** - Todos os pontos tratados e definidos na negociação em curso como proposta final ora reafirmados pela empresa e a serem levados pelo sindicato são globais, válidos no seu conjunto.
8. **Assembleia** - Os itens aqui tratados resumidos pelas partes no seu conjunto em minuta de ACT serão levados pelo sindicato a conhecimento e deliberação dos trabalhadores em assembleia nos dias 09 e 10 de Julho p.f., cujo resultado será oficializado para a empresa.
9. **Finalização** - Nada mais, firmam a presente em duas vias de igual teor e conteúdo.

Gilberto S. T.

